Contrato Particular de Prestação de Serviços de Monitora

CONTRATANTE: Associação Protetora Organizada Infantil do Água Branca, CNPJ: 23.849.193/0001-55, situado a Rua Uruguai, nº 30 Bairro: Novo Boa Vista, Contagem/ MG, CEP: 32.145-260.

CONTRATADO: Neuza dos Santos, inscrita no CPF de nº: 031.777.026-83.

As partes acima identificadas, a partir de agora chamadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO, têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela disposição seguinte.

1. OBJETO DO CONTRATO

É objeto do presente contrato a prestação pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE dos serviços de monitora,

2. PERIODO DO CONTRATO

Período de 01/02/2019 a 28/02/2019.

3. VALORES

Valor mensal de R\$: 1.184,27 (Hum Mil Cento e Oitenta e quatro Reais e Vinte sete Centavos).

As partes elegem o Foro da Comarca de

Contagem para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo

ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma.

Contagem, 01 de Fevereiro de 2019.

X Menga des Gantos
Contratado

Eliana Rita Jesus da Silva

Contratante

ociação Profetora Organizada Intantil do Agua Pranca (APOTAR). ZIII